



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1348

quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO ADITIVO Nº 03/2024 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.....	2
TERMO ADITIVO Nº 01/2024 DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2024.....	3
TERMO ADITIVO Nº 01/2024 DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.....	4
JURÍDICO.....	4
DECRETO MUNICIPAL Nº. 60, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.....	5
“Dispõe sobre o pagamento em dobro do auxílio-alimentação e dá outras providências”.....	5
PORTARIA Nº.202, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.....	5
“Nomeia Defensora Dativa para atuar no processo Administrativo Disciplinar que especifica e dá outras providências”.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	7
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	8
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	9
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	10
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	11
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	12

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1348 quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

TERMO ADITIVO Nº 03/2024 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **VINHAS OLIVEIRA ENGENHARIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.036.675/0001-06, situado no endereço: Rua Dona Isabel, Nº 63, Centro, Três Pontas-MG, CEP: 37.190.000, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si a presente prorrogação, Processo nº 130/2023, Concorrência nº 04/2023, Contrato Nº 92/2024, “Obra de Construção de unidade básica de saúde (UBS T2T) contemplando finalização e retrabalho de obra em andamento, possibilitando prover melhor espaço para desenvolvimento das atividades e serviços para o município de Santana da Vargem”, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Fica alterada a Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução do Contrato, onde a validade deste instrumento passa a ser o dia **12/06/2025**, tendo em vista a finalização da obra;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO AUTORIZADOR DO ADITIVO

1.1 Este aditivo de prazo contratual é devidamente autorizado pelo Processo nº 130/2023, Concorrência nº 04/2023, conforme item 1.4 do Termo de Referência;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições do contrato.

Santana da Vargem, 12 de Dezembro de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

VINHAS OLIVEIRA ENGENHARIA
SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

CNPJ nº 20.036.675/0001-06

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1348 quinta-feira, 12 de dezembro de 2024
TERMO ADITIVO Nº 01/2024 DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2024

1º Termo Aditivo de Termo de Adesão celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.709.903/0001-01, situado no endereço: Rua Geraldo Pereira de Sousa, nº 154, Bairro Zacarias, Caratinga/MG, CEP 35300-562, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si a presente prorrogação, Processo nº 119/2024, Inexigibilidade nº 60/2024, Termo de Adesão Nº 01/2024, “Formalização da ata de Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação pública, incluindo a manutenção e instalação de luminárias, da Prefeitura Municipal de Bugre, Processo Licitatório nº 051/2024, Pregão Presencial SRP nº 005/2024”, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1 Acréscimo de um quantitativo de **60 unidades** para o item **fornecimento e instalação de luminárias de led 100w – pleno atendimento à portaria 62 do inmetro.**

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
02	60	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED 100W – PLENO ATENDIMENTO À PORTARIA 62 DO INMETRO.	R\$ 1.323,72	R\$ 79.423,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais condições do Contrato nº 134/2023.

Santana da Vargem, 12 de Dezembro de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 18.709.903/0001-01

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1348

quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.001.891/0001-94, com sede à AVENIDA PRINCESA DO SUL, nº 1900, Bairro REZENDE, Município de VARGINHA/MG CEP 37062-442, MINAS GERAIS, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si a presente prorrogação, Processo nº 147/2023, Inexigibilidade nº 70/2023, Contrato Nº 174/2024, que tem por objeto “Credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de exames de diagnósticos por anatomia patológica e citopatológica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde”, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 174/2024 até o dia **18/10/2025** conforme faculta o Item 14 – Do Prazo e Execução e Vigência do Contrato do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

Santana da Vargem, 09 de Dezembro de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ nº 26.001.891/0001-94

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1348 quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº. 60, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o pagamento em dobro do auxílio-alimentação e dá outras providências”

Considerando que o §3º, do artigo 160, da Lei Complementar nº.022, de 31 de abril de 2022, permite ao Chefe do Poder o pagamento em dobro do auxílio-alimentação desde que haja disponibilidade financeira;

Considerando que de acordo com informações da Secretaria Municipal da Fazenda, informando que há disponibilidade financeira para o pagamento do auxílio-alimentação em dobro.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial, o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica autorizado o pagamento em dobro do auxílio-alimentação na folha de pagamento do mês de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.202, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Nomeia Defensora Dativa para atuar no processo Administrativo Disciplinar que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1348 quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Considerando que no processo administrativo disciplinar nº 005/2024, houve uma solicitação de defensor dativo.

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada para atuar como defensora dativa a servidora Ana Luiza da Silva, Masp 3610 para atuar no processo administrativo disciplinar nº005/2024.

Art.2º. A defensora dativa nomeada por esta portaria fará jus ao recebimento de um adicional de mais 10% (dez por cento) dos seus vencimentos no mês que estiver atuando no processo como previsto no artigo 287, inciso II da Lei Complementar 022, de 31 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art.3º. Cabe a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar informar ao setor de Recursos Humanos o término do supracitado processo para que cesse o pagamento à servidora.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1348

quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, § 2º, do artigo 8, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: EDNA OZANA COSTA DE PAULA

b) do cargo/função ocupado: PROFESSORA

c) do destino: COQUEIRAL/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Participar do Encontro do LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil)

e) do período de afastamento: 07 de dezembro de 2024

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária s/ pernoite

Santana da Vargem/MG, 12 de dezembro de 2024.

RENATA SCALIONI FIGUEIREDO COELHO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

MASP: 3252



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1348

quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, § 2º, do artigo 8, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: BEATRIZ BERNARDES

b) do cargo/função ocupado: PROFESSORA

c) do destino: COQUEIRAL/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Participar do Encontro do LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil)

e) do período de afastamento: 07 de dezembro de 2024

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária s/ pernoite

Santana da Vargem/MG, 12 de dezembro de 2024.

RENATA SCALIONI FIGUEIREDO COELHO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

MASP: 3252



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1348 quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, § 2º, do artigo 8, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: ANA MARIA PEREIRA CASSIANO

b) do cargo/função ocupado: PROFESSORA

c) do destino: COQUEIRAL/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Participar do Encontro do LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil)

e) do período de afastamento: 07 de dezembro de 2024

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária s/ pernoite

Santana da Vargem/MG, 12 de dezembro de 2024.

RENATA SCALIONI FIGUEIREDO COELHO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

MASP: 3252



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1348

quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, § 2º, do artigo 8, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: PAULA MESQUITA FIGUEIREDO

b) do cargo/função ocupado: PROFESSORA

c) do destino: COQUEIRAL/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Participar do Encontro do LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil)

e) do período de afastamento: 07 de dezembro de 2024

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária s/ pernoite

Santana da Vargem/MG, 12 de dezembro de 2024.

RENATA SCALIONI FIGUEIREDO COELHO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

MASP: 3252



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1348

quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, § 2º, do artigo 8, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: JESSIKA CRISTINA SIQUEIRA PEREIRA

b) do cargo/função ocupado: PROFESSORA

c) do destino: COQUEIRAL/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Participar do Encontro do LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil)

e) do período de afastamento: 07 de dezembro de 2024

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária s/ pernoite

Santana da Vargem/MG, 12 de dezembro de 2024.

RENATA SCALIONI FIGUEIREDO COELHO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

MASP: 3252



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1348

quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, § 2º, do artigo 8, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: FERNANDA APARECIDA BARROS

b) do cargo/função ocupado: PROFESSORA

c) do destino: COQUEIRAL/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Participar do Encontro do LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil)

e) do período de afastamento: 07 de dezembro de 2024

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária s/ pernoite

Santana da Vargem/MG, 12 de dezembro de 2024.

RENATA SCALIONI FIGUEIREDO COELHO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

MASP: 3252



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1348

quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Renata Scalioni Figueiredo Coelho

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa